

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: NAURA NEY LIMA
FERREIRA DE CARVALHO

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À EQUIPE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE ITAPORANGA-PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de um imóvel para abrigar a equipe do Programa Bolsa Família é essencial para garantir a eficiência e a organização das atividades do programa. Um imóvel que proporcione espaço adequado para que a equipe desempenhe suas funções de forma coordenada, permitindo o gerenciamento eficiente de cadastros, o armazenamento seguro de documentos e dados dos beneficiários, além de possibilitar o atendimento ao público de maneira organizada e confortável. Ter um local dedicado ao programa facilita a comunicação interna, a realização de reuniões e capacitações, e garante a segurança e confidencialidade das informações tratadas. Além disso, a contratação de um imóvel específico para a equipe do Bolsa Família assegura que as diversas atividades do programa, como atualização de cadastros e ações administrativas, sejam realizadas sem interrupções, de maneira eficaz e estruturada, garantindo o bom funcionamento do programa e a qualidade no atendimento à população beneficiária.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A definir pelo Setor Demandante

4.3. Prazo para pagamento: 30 dias

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato: EMILSON JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

5.2. Gestor do Contrato: NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.

6.2

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga/PB, 19 de fevereiro de 2025.



NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL